



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº. 009/2022.

Súmula: Propõe sobre doação de cesta básica, e dá outras providências.

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do art. 111 do Regimento Interno desta casa de Leis e demais disposições pertinentes, vem mui respeitosamente **INDICAR** à V. Exa., **medida de INTERESSE PÚBLICO** consistente na **DOAÇÃO DE 01(uma) CESTA BÁSICA MENSAL a "CASA DE APOIO ESTRELA DA MANHÃ", da cidade de Jacarezinho – Pr.**

Esclarece que a presente medida é essencial à manutenção da instituição, vez que não recebe ajuda do Governo Federal ou Estadual e vive somente de doações e voluntariado. Esclarece mais, referida casa de apoio tem auxiliado muitos pacientes e acompanhantes Santanenses em tratamento naquela cidade, fornecendo várias refeições como café da manhã, almoço, café da tarde e até pouso.

Certo de contar com sua atenção e pronta resolução do acima exposto, antecipadamente agradecemos e ficamos no aguardo de sua resposta.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal em 12 de Setembro de 2022.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo nº 094/2022
Recebido em: 14/09/2022
Horário: 16:58
Administração Executiva



0 0 1 1 2 0 2 1

autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1